

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1031/2026

Sumário: Fixando uma pensão de sobrevivência a favor da Katlene Soraia Sousa Ramos e mãe representante do menor, Luis Augusto Ramos Monteiro, herdeiro hábeis de Hortêncio Santos Monteiro.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 646 404\$00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quatro escudos) a favor de Katlene Soraia Sousa Ramos, mãe representante do menor Luís Augusto Ramos Monteiro, herdeiros hábeis de Hortêncio Santos Monteiro, falecido no dia 7 de abril de 2026.

Mãe representante do menor:

Katlene Soraia Sousa Ramos: 646 404\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 7 de abril de 2026, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.